



Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por
extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 13 de dezembro de 2023.

FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 12122023/02. -SESA.

| | |
|-----------------------------|--|
| ÓRGÃO | 01 Secretaria de Saúde |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 0601 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 10 122 0007 2.039 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.30.00 Material de Consumo. |
| FONTE DE RECURSO | Recurso Próprio |

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE SWAB ANTÍGENO, REGISTRADO NA ANVISA, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS VIRAIS DO VÍRUS SARS-COV-2, CAUSADOR DA COVID-19, EM AMOSTRA DE SWAB DE NASOFARÍNGE, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE, DECORRENTE DA PÓS-PANDEMIA DO CORONAVIRUS.

2. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a forma mais eficaz de salvar vidas é quebrar a cadeia de transmissão. E para fazer isso precisamos testar e isolar, pois não conseguiremos parar a pandemia se não soubermos quem está infectado.

Considerando a justificativa supramencionada, esta Secretaria propõe aquisição de teste rápido de swab antígeno para detecção qualitativa de antígenos virais do vírus sars-cov-2, causador da covid-19, em amostra de swab de nasofaríngeo, que serão utilizados como ferramenta para auxílio no combate a propagação da contaminação do Coronavirus.

3. PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto solicitado em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da ordem de compra pela empresa vencedora.

4. FISCAL DE CONTRATO

Ronaldo Escórcio de Brito Júnior, Portaria de nº 04, de 13 de novembro de 2019.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | TOTAL |
|------|---|-----|-------|
| 1 | Kit destinado a detecção qualitativa de antígenos virais do vírus SARS - CoV - 2, causador da COVID-19, em amostras de swab de nasofaringe de pacientes com suspeita de COVID-19. Descrição do produto: O kit teste rápido de antígeno para COVID contém: 20 casstes (dispositivo de teste) - COVID - 19 Ag Test Component; 20 tubos de tampão de corrida _ COVID - 19 Ag Lysis Buffer; 20 tampas conta-gotas; 20 swab estéreis para coleta de amostra de secreção de nasofaringe. | KIT | 200 |

Tianguá, 12 de Dezembro de 2023.


FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE SWAB ANTÍGENO, REGISTRADO NA ANVISA, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS VIRAIS DO VÍRUS SARS-COV-2, CAUSADOR DA COVID-19, EM AMOSTRA DE SWAB DE NASOFARÍNGEO, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE, DECORRENTE DA PANDEMIA CORONAVIRUS.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista que a forma mais eficaz de salvar vidas é quebrar a cadeia de transmissão. E para fazer isso precisamos testar e isolar, pois não conseguiremos parar a pandemia se não soubermos quem está infectado. Considerando a justificativa supramencionada, esta Secretaria propõe aquisição de teste rápido de swab antígeno para detecção qualitativa de antígenos virais do vírus sars-cov-2, causador da covid-19, em amostra de swab de nasofaríngeo, que serão utilizados como ferramenta para auxílio no combate a propagação da contaminação do Coronavírus.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

As quantidades a serem licitadas foram definidas através de comparativos com as demandas licitadas no ano anterior.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Até 10 dias corridos.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Até 30 dias após o recebimento da mercadoria e respectivas notas fiscais.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?


Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Ronaldo Escórcio de Brito Júnior , Portaria de nº 04, de 13 de novembro de 2019.

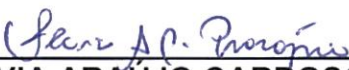
Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:



Ronaldo Escórcio de Brito Júnior
FISCAL DE CONTRATO/SECRETARIA DE SAÚDE

DE ACORDO:



FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE